



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 — Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 110/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Cláudio dos Santos	6412342-4	Professor	I-00	60%
Cleonice P. da Silva	8360598-7	Professora IV	D-00	60%
Elisete Burei de Oliveira	4120840-6	Professora V	E-02	20%
Leodegar Teixeira	4586151-1	Professor	F-00	60%
Maily Mailene Engster Cordeiro	4153382-0	Professora I	A-04	60%
Marisa Alves Carolina de Souza	6720889-7	Professora I	A-02	20%
Neuza Aparecida de Paula	4301237-1	Professora I	A-04	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 31 de Março de 2004.

Claudir Jyusti
Prefeito Municipal